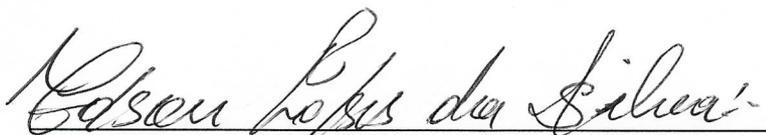
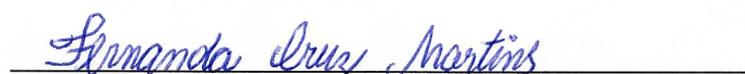


**Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo**  
**Escola Jairo de Figueiredo Melo**  
**Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 13:00 horas (treze horas), na sala da secretaria nas dependências da Escola Jairo de Figueiredo Melo, situada a Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque, s/nº – Bairro Centro, neste município de Jordão/Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através da Resolução nº 01 de 20 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 13.656, de 21/11/2023, estando presentes os membros Edson Lopes da Silva, Fernanda Cruz Martins e Ronie de Albuquerque Farias, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2023** - regime de **menor preço por item**, objetivando aquisição de material de expediente e equipamento para fortalecer as atividades da escola Jairo de Figueiredo Melo, no município de Jordão-Acre, conforme solicitação do presidente do Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo à comissão permanente de licitação, através do Memorando MEMO/Nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M C LONGUI LTDA ME, L A V DA CUNHA LTDA e TORRES ASSESSORIA E REVENDAS. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Documentação**" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "**Proposta de Preços**" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no Mapa comparativo de preços por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Ficando as empresas M C LONGUI LTDA ME vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 com o valor de R\$ 7.104,40 (sete mil, cento e quatro reais e quarenta centavos), L A V DA CUNHA LTDA vencedora dos itens 2, 7, 8, 9 e 11 com o valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), e, TORRES ASSESSORIA E REVENDAS vencedora dos itens 5, 17, 20 e 21 com o valor de R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ronie de Albuquerque Farias, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

  
Edson Lopes da Silva - Presidente da CPL

  
Fernanda Cruz Martins - Membro da CPL

  
Ronie de Albuquerque Farias - Membro da CPL